



SAMU  
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde  
Rede de Urgência e Emergência da  
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº: 005/2026

Data: 27/04/2026

---

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**Setor Solicitante:** Administrativo

**Responsável pela Solicitação:** Gislene Gouveia Parreira

**E-mail institucional:**

**Telefone / Ramal:** (34) 9 9645-6070

---

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação das instalações da sede administrativa do CISTRI/SAMU, com disponibilização de mão de obra de 02 (dois) profissionais na função de Oficial de Serviços Gerais, incluindo a execução de atividades de limpeza em áreas internas e externas, tais como salas, banheiros, recepção, vidros e demais dependências, conforme condições e especificações constantes neste instrumento.

---

#### **Justificativa para Contratação:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção da limpeza, higienização e conservação da sede administrativa do CISTRI/SAMU, garantindo condições adequadas de salubridade, organização e segurança para servidores, colaboradores e usuários.

Considerando a recente mudança para a nova sede, torna-se indispensável a implementação de rotina permanente de limpeza, de forma a preservar as instalações, evitar o acúmulo de sujeira e a proliferação de agentes nocivos à saúde, assegurando ambiente apropriado ao desempenho das atividades institucionais.

A contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais eficiente e vantajosa, tendo em vista a necessidade de disponibilização de mão de obra qualificada, devidamente



**SAMU**  
**192**

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde  
Rede de Urgência e Emergência da  
Macrorregião do Triângulo do Norte

**CISTR**

treinada e supervisionada, além da responsabilidade da contratada quanto aos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.

Ademais, a terceirização dos serviços permite à Administração concentrar seus esforços nas atividades finalísticas do Consórcio, promovendo maior eficiência administrativa, economicidade e melhor gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

ITENS	QUANT.	UNIT	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	12	mensal	CÓD.2855: Prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação predial, com disponibilização de 02 (dois) profissionais na função de Oficial de Serviços Gerais, para execução de atividades em áreas internas e externas da sede administrativa do CISTR/SAMU, incluindo salas, banheiros, recepção, vidros e demais dependências, de segunda a sexta-feira, com carga horária compatível com a demanda, conforme especificações da proposta.		

### 3. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ CENTRO DE CUSTO

Adm: 10.10.10.302.1001.2.001/44.90.52

MATERIAL PERMANENTE

### 4. INSTRUMENTO VINCULATIVO E PRAZO DO OBJETO

#### Instrumento Vinculativo:

- Contrato  
 Ata de Registro de Preços  
 Adesão (Carona)  
 Outro: \_\_\_\_\_

#### Vigência:

- 12 meses  
 Exercício financeiro  
 Outro: \_\_\_\_\_

#### Possibilidade de vigência continuada:

- Sim



**SAMU  
192**

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde  
Rede de Urgência e Emergência da  
Macrorregião do Triângulo do Norte**

**CISTR**

( ) Não

*O contrato poderá ser prorrogado conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e no interesse da administração pública.*

---

## 5. OBSERVAÇÕES GERAIS

**Prazo e forma de entrega/execução:**

(X) Integral – em até 10 (dez) dias úteis

( ) Parcelada – entrega semestral (50% por semestre)

**Grau de prioridade da contratação:** urgente

**Local(is) de entrega e horário(s):** Av. dos Eucaliptos, nº 800 – Jardim Patrícia Uberlândia-MG CEP: 38.414-123 – Uberlândia/MG, Das 9h às 11h e das 13h às 16h.

**Previsão de início da contratação:** início de março

**Fiscal do Contrato:** Gislene Gouveia Parreira

**Gestor do Contrato:** Gislene Gouveia Parreira

**Prazo/forma de garantia (se houver):**

( ) Sim – \_\_\_\_\_

(X) Não se aplica

---

## RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO À DIREÇÃO EXECUTIVA

  
\_\_\_\_\_  
**Gislene Gouveia Parreira**  
**Gerente Administrativa**

---

## RECEBIMENTO PELO GESTOR

**RECEBO** o presente Documento de Formalização de Demanda e, após análise da documentação apresentada, **DECIDO**:

( ) Proceder com a devolução da solicitação à unidade requisitante, pelos seguintes motivos;



SAMU  
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde  
Rede de Urgência e Emergência da  
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

- ( ) Informar que a solicitação atende parcialmente ao objeto pretendido, pelos seguintes motivos;
- (X) Dar sequência ao procedimento com a realização dos **estudos técnicos preliminares**, utilizando-se o **modelo ordinário** do relatório;
- ( ) Dar sequência ao procedimento com a realização dos estudos técnicos preliminares, utilizando-se o **modelo simplificado** do relatório;
- ( ) Dar sequência ao procedimento com a realização dos estudos técnicos preliminares, **dispensando-se** a formalização do relatório.

Uberlândia/MG, 27 de Abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
**Guilherme Ferreira Tassi**  
**Diretor Executivo**